
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011/2014 - LUTO OFICIAL

DECRETO nº 011/2014. Em, 15 de setembro de 2014.

Determina Luto Oficial por 03 dias, por motivo do falecimento do Exmo. Governador **IBERÊ FERREIRA PAIVA DE SOUZA**.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel-RN, no uso de suas atribuições constitucionais e, Considerando a morte do Exmo. Governador **IBERÊ FERREIRA PAIVA DE SOUZA**.

RESOLVE;

Art. 1º - Decretar luto oficial por 03 (Três) dias, em pesar pelo falecimento do mesmo, ter ocupado cargos eletivos de Deputado Federal e Estadual, por diversos mandatos, e de vice-governador e Governador do estado do RN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se e, torne-se do conhecimento de toda a população e cumpra-se.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA

Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6D4A8698

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2014. Edição 1242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>